



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023

Processo nº 3.964/2023 – Pregão Presencial nº 7/2023

Processo de Execução Contratual nº 12.593/2023

Contratada: STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA S.A.

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral em exercício, **Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues**, conforme o art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Ficam reajustados os valores mensais dos itens 3 e 5 do contrato em **3,64%** (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (**ICTI**), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (**Ipea**), referente ao período compreendido entre abril de 2025 e maio de 2026, previsto no item 7 da cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste, o **valor mensal do contrato** passará de R\$ 6.320,97 (seis mil trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 6.549,37** (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), a partir de **junho de 2026**, conforme detalhamento:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500380031003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR TOTAL MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO (R\$)
3	Serviço de Suporte Técnico que inclui a Instalação, Atualização de Software e de Base de Assinaturas, Configuração e Repasse de Conhecimento pelo período de 60 meses, contados a partir da ativação das licenças	5.535,00	5.735,00
5	Serviço de Suporte Técnico que inclui a Instalação, Atualização de Software e de Base de Assinaturas, Configuração e Repasse de Conhecimento pelo período de 43 meses (Referente ao quantitativo acrescido do item 4)	785,97	814,37

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 600.264,22 (seiscentos mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 606.732,90** (seiscentos e seis mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500380031003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação”, consignada nos exercícios de 2026 a 2029, conforme cronograma de desembolso constante na Nota Técnica nº 31/2026/SCTT-NGFC.

São José dos Campos, data da assinatura digital

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003600310034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

